

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos vinte e cinco dias do mês de

3 junho de dois mil e oito, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Maria Fonseca de
5 Almeida, Anna Regina Lanner de Moura, Antonio Miguel, Angela Fátima Soligo, Aparecida
6 Neri de Souza, Caroline Maria Florido, César Aparecido Nunes, Evely Boruchovitch,
7 Gabriela T. de Freitas R. Vilhagra, Hélio Salvador Corrêa, Lalo Watanabe Minto, Liliana
8 Rolfsen Petrilli Segnini, Marcela P. Moraes de Oliveira, Márcia Cristina C. dos Santos,
9 Márcia Maria Strazzacappa Hernández, Maria Inês Freitas Petrucci dos Santos Rosa,
10 Pedro Ganzeli, Raquel Pigatto Vale Menezes, Renê José Trentin Silveira, Selma de
11 Cássia Martinelli, Sérgio Antonio da Silva Leite, Soely Aparecida Jorge Polydoro e Vicente
12 Rodriguez. Ausências justificadas: Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Carlos Rodrigues
13 de Amorim, Caio Augusto Toledo Padilha, Mara Regina Lemes de Sordi, Maria Carolina
14 Bovério Galzerani, Roberta Gurgel Azzi, Silvio Donizette de Oliveira Gallo e Yoko Toma
15 Celestino. De início, o **Professor Sérgio Leite** deu as boas vindas ao Professor Renê
16 José T. Silveira que assumiu a Coordenação dos Cursos de Extensão/FE, por um período
17 de 02 anos e ao Funcionário Hélio Salvador Corrêa, representante do Pessoal Técnico-
18 Administrativo. A seguir, submeteu à apreciação a Ata da Ducentésima Vigésima Terceira
19 Reunião, a qual foi aprovada com 07 abstenções e com as seguintes ressalvas:
20 Correções sugeridas pela Professora Aparecida Neri de Souza: página 02, linha 20:
21 acrescentar após “sanadas todas as dúvidas” apresentadas na reunião do CONSU;
22 página 02, linha 44: acrescentar após: “todas as preocupações” até aqui apresentadas,
23 tais como a ausência...”; página 6, linha 12: acrescentar após: “Professora Ivany Pino”
24 pela sua contribuição na criação e desenvolvimento do LITE; página 06, linha 18: onde se
25 lê: “a comunidade possa se envolver com a questão”, leia-se: “a FE possa discutir e
26 apresentar propostas para elaborar diretrizes de políticas”; página 07, linha 22: substituir a
27 palavra “questões” por “dúvidas”; página 07, linha 25: substituir a palavra “sugeriu” por
28 “aprovou” e substituir o termo “Professor Edgar de Decca, Pró-Reitor de Graduação por
29 “membros da equipe responsável pela implementação do campus de Limeira para
30 esclarecer as proposições da Unicamp para expansão da Universidade”. Correções
31 sugeridas pela Estudante Gabriela Vilhagra: página 02, linha 11: acrescentar após o
32 termo “por unanimidade” “a aprovação foi colocada em votação e ganhou, apesar da
33 abstenção da maioria da bancada estudantil”; página 05, linha 40: acrescentar após “a
34 estudante Gabriela Vilhagra” “solicitou também que a Executiva Estadual de Estudantes
35 de Pedagogia também tenha presença garantida no GT”; página 05, linha 42: acrescentar
36 a frase: “A Estudante esclareceu ainda que o Grupo de Trabalho é aberto e funcionará
37 conforme as pessoas presentes em suas reuniões”. Correções sugeridas pela Professora
38 Liliana R.P. Segnini: página 02, linha 33: substituir as palavras “acha” por “salienta” e;
39 “discussão séria” por “debates”; página 02, linha 42: substituir a palavra “tem a certeza”
40 por “reconhece”; página 02, linha 44: suprimir a frase: “porque, com certeza, outras
41 demandas aparecerão”. Correção sugerida pela Professora Márcia Strazzacappa: página
42 02, linha 26: o parágrafo ficou assim redigido: “A Professora Márcia Strazzacappa
43 lembrou, ainda, que o que estava em votação não era a criação do campus de Limeira,
44 pois esta já tinha sido aprovada...”. **I) EXPEDIENTE: A) A Professora Angela Soligo**
45 lembrou que nos dias 12 e 13/09/2008 acontecerá a UPA - Universidade de Portas
46 Abertas - e que a PRG está solicitando, como de costume, que as Unidades ofereçam
47 diversas atividades, para os alunos do ensino médio e fundamental, neste período. Sendo
48 assim, solicitou aos Departamentos e ao CAP que enviem suas sugestões à Coordenação
49 de Pedagogia, até o final do mês de agosto. **B) O Professor Renê Trentin** agradeceu as
50 boas vindas e, justificou sua ausência na reunião da Congregação do mês passado, tendo
51 em vista compromissos assumidos anteriormente. Solicitou, ainda, a inclusão em pauta

1 desta sessão, de 03 propostas de oferecimento de Cursos de Extensão. **C) O Professor**
2 **César Nunes** informou que no período de 11 a 13 de junho/2008 aconteceu o POIETHOS
3 – I Simpósio Nacional sobre Política, Ética e Educação, promovido pelo PAIDEIA – Grupo
4 de Estudos e Pesquisas em Filosofia e Educação/FE, o qual contou com o apoio intenso
5 da Coordenação de Pós-Graduação e Direção/FE, e da PREAC. No evento participaram
6 350 expositores, 140 comunicações e 30 posters, bem como os Professores Dermeval
7 Saviani, Ricardo Antunes, Sérgio Lessa, José Henrique Torres, Marcos Reigota, Renê
8 Silveira, entre outros. Registrou, ainda, como Chefe do DEFHE, o reconhecimento ao
9 trabalho do PAIDEIA. **D) O Professor Sérgio Leite** informou que no dia de ontem, às
10 19:30 horas, aconteceu no Ginásio da FEF/Unicamp, o “II Festival de Ginástica Geral
11 do PROESF”, que encerrou a atividade de conclusão da disciplina “Teoria Pedagógica e
12 Produção do Conhecimento em Educação Física”, coordenada pela Professora Eliana
13 Ayoub. O evento envolveu 400 professoras da rede pública que apresentaram seus
14 trabalhos de ginástica geral realizados na referida disciplina. **O Professor Sérgio Leite,**
15 em nome da Direção/FE, parabenizou a Professora Eliana Ayoub pelo trabalho realizado.
16 **E) O Professor Vicente Rodriguez** informou que a Revista Pro-Posições foi avaliada
17 pelo Comitê Consultivo da *Scientific Eletronic Library Online* que recomendou a sua
18 inclusão na coleção *Scielo* Brasil e que, em breve, a mesma poderá ser acessada por
19 essa importante biblioteca eletrônica. Aproveitou, então, para parabenizar a Comissão
20 Editorial da Revista Pro-Posições e destacar o grande avanço da FE. **F) A Professora**
21 **Liliana R.P. Segnini** informou sobre a situação constrangedora que vem passando junto
22 à CPDIUEC, como membro suplente da áreas de humanidades. Esclareceu que o
23 Presidente da Comissão, Prof. Dr. Léo Pini Magalhães comunicou através de ofício, à
24 Direção/FE, que a representação da área de humanidades, na referida Comissão não
25 havia se efetivado, e que tal fato tinha lhe provocado surpresa e indignação, pois nunca
26 tinha sido convocada para as reuniões. Salientou, ainda, que já havia sido representante
27 da área de humanidades, em outra ocasião, e que reconhecia a importância da análise
28 dos processos da área de humanas. Afirmou, também, que na primeira convocação, após
29 sua indicação, como suplente, no Conselho Universitário, em setembro de 2007,
30 respondeu que às quartas-feiras, no período da tarde, ministrava curso na pós-graduação
31 oferecido pelo IFCH e pela FE, tendo sido informada pelo representante da CPDIUEC que
32 não precisava se preocupar, pois era suplente e que era a prática rotineira da Comissão
33 encaminhar as convocações, tanto aos membros titulares como aos suplentes. Destacou
34 que este procedimento se repetiu em todos os meses e que a titular, Prof^a. Dra. Silvana
35 Mabel Serrani de Infante, nunca compareceu às reuniões e nem, tampouco, a comunicou.
36 Após alguns pedidos de esclarecimentos, por parte dos senhores conselheiros, o
37 **Professor Sérgio Leite** solicitou à Professora Liliana Segnini que encaminhe, à
38 Direção/FE, uma carta com sua justificativa para que a mesma seja enviada à CPDIUEC
39 solicitando esclarecimentos. **G) O Professor Renê Trentin: 1-** solicitou esclarecimentos
40 acerca da comercialização dos livros dos docentes da FE durante a SBPC que, segundo
41 seu entendimento, após conversa com o Sr. Jórgias Alves Ferreira, a FE deverá cobrar
42 30% a mais do valor dos livros, para cobrir os custos com a locação do stand. Sendo
43 assim, solicitou que a Direção/FE encontre outra forma de realizar esse pagamento, caso
44 tal informação se confirme. **O Professor Sérgio Leite** informou, então, que a
45 comercialização dos livros será feita com os preços indicados pelos próprios autores e/ou
46 praticados pelas editoras correspondentes. Informou também que o Sr. Jórgias Ferreira,
47 responsável pela divulgação e distribuição das Revistas da FE, em eventos externos,
48 aproveitará a ocasião para fazer a divulgação dos livros produzidos pelos docentes da
49 casa, e que a diferença de 30% será utilizado para custear parte das despesas da
50 Unidade com a locação do stand e também acompanhar os possíveis descontos que
51 possam ser praticados pelas livrarias/editoras presentes no referido evento, sendo

1 repassados integralmente aos autores os valores referentes aos livros vendidos.
2 Salientou, ainda, que solicitará ao Sr. Jorgias Ferreira uma divulgação mais clara sobre o
3 assunto na lista docente/FE; 2- sugeriu que a Direção/FE pense na possibilidade da
4 criação de um e-mail direto para facilitar a comunicação com todos os estudantes do
5 curso de pedagogia. A **Professora Angela Soligo** esclareceu que a Secretaria da
6 Coordenação já possuiu uma listagem por turmas, mas que a sugestão não deixa de ser
7 uma boa idéia. **H) O Professor César Nunes** informou que durante a realização da SBPC
8 - 13 a 18/07/2008, ocorrerá, também, entre os dias 14 e 17/07/2008 a SBPC paralela,
9 promovida pelo ANDES-SN e com o apoio da ADUNICAMP. O evento será aberto a toda
10 a comunidade acadêmica, com início sempre às 14 horas, no Auditório da ADUNICAMP.
11 **II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência: A.1) Constituição do Grupo de Trabalho de**
12 **Educação à Distância: Comissão de Licenciaturas – Prof. Dr. Wenceslão Machado de**
13 **Oliveira Júnior; Comissão de Pedagogia: Profª. Drª. Mara Regina Marins Jacomelli;**
14 **Comissão de Pós-Graduação: Profª. Drª. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini; Comissão de**
15 **Extensão: Prof. Dr. Renê José Trentin Silveira; Comissão de Tecnologias de Informação e**
16 **Comunicação em Educação/FE: Prof. Dr. Carlos Eduardo Albuquerque Miranda;**
17 **Representante dos Estudantes (Pedagogia) – Nôva Marques Brando; Representante dos**
18 **Funcionários: Gilberto Oliani. A Estudante Caroline Maria Florido** solicitou a inclusão de
19 um representante dos estudantes da Pós-Graduação, junto ao GT-EAD. A referida
20 solicitação será incluída em pauta, para deliberação. **INCLUSÕES EM PAUTA: a)**
21 **solicitações do Prof. Dr. Renê Trentin:** 1- Proposta de 1º. Oferecimento do Curso de
22 Extensão denominado “Lousa digital interativa aplicada na Educação”, sob a
23 responsabilidade do Prof. Dr. Sérgio Ferreira do Amaral; 2- Proposta de 1º. Oferecimento
24 do Curso de Extensão denominado “Formação para elaboração de projetos para
25 participação na escola”, sob a responsabilidade do Prof. Dr. José Roberto Rus Perez; 3-
26 Proposta de 1º. Oferecimento do Curso de Extensão denominado “Estudos em Educação
27 Visual: Imagens e Educação”, sob a responsabilidade do Prof. Carlos Eduardo
28 Albuquerque de Miranda; **b) solicitação da Estudante Caroline Maria Florido:** 1-
29 Inclusão de um representante dos estudantes da Pós-Graduação, junto ao GT-EAD. As
30 inclusões serão apreciadas como itens B.15 e B.16, respectivamente. **B) Para**
31 **Deliberações:** os itens abaixo relacionados não foram destacados e, colocados em
32 votação foram aprovados por unanimidade: **B.3) Relatório do Semestre Sabático da Profª.**
33 **Drª. Elisa Angotti Kossovitch** referente ao período de 01/10/2007 a 31/03/2008. Parecer
34 favorável do DECISE. **B.4) Solicitação de prorrogação como Professor Colaborador –**
35 **Pareceres favoráveis dos Departamentos: Profª. Drª. Afira Vianna Ripper – DEPE, Profª.**
36 **Drª. Eloisa de Mattos Hofling – DECISE e, Profª. Drª. Ana Maria Faccioli de Camargo –**
37 **DELART. B.7) Proc.nº.01-P-25217/2007 – solicitação de Revalidação de Diploma de**
38 **Mestrado em Educação, na Área de Concentração: Ensino e Práticas Culturais da**
39 **estudante Karli Barbosa Alvarenga. Parecer contrário da CPG/FE. B.9) Solicitação de**
40 **afastamento da funcionária Cármen Lúcia Rodrigues Arruda, no período de 15/07 a**
41 **15/10/2008, tendo em vista sua participação como estudante de pós-graduação, do**
42 **intercâmbio proporcionado pelo convênio realizado entre a FE/Unicamp e a Flacso**
43 **Argentina, dentro das condições previstas pela Resolução GR 48, de 18/10/2005. A**
44 **seguir, passou-se à apreciação dos itens destacados: B.1) Proposta de calendário de**
45 **reuniões para o 2º. semestre/2008. Após o Professor Sérgio Leite** apresentar as
46 sugestões feitas pelo Professor Silvio Gallo, por meio de e-mail enviado à Direção/FE, o
47 calendário ficou assim constituído: **Agosto:** 06 – Coordenações, 13 – Departamentos, 20
48 – CEPE, 27 – Congregação; **Setembro:** 03 – Coordenações 10 – Departamentos, 17 –
49 CEPE, 24 – Congregação; **Outubro:** 01 – Coordenações, 08 – Departamentos, 15 –
50 CEPE, 29 – Congregação; **Novembro:** 05 – Coordenações, 12 – Departamentos, 19 –
51 CEPE, 26 – Congregação; **Dezembro:** 12 – Festa de Confraternização, 17 –

1 Congregação. O referido calendário foi aprovado por unanimidade. **B.2)** Relatório de
2 atividades – Pareceres dos Departamentos e Coordenações: Prof^a. Dr^a. Ana Lúcia Goulart
3 de Faria – DECISE e Prof^a. Dr^a. Ediógenes Aragão Santos – DEFHE. A **Professora**
4 **Angela Soligo** sugeriu algumas alterações na redação dos pareceres do Departamento e
5 da Coordenação de Pós-Graduação, com relação ao Relatório da Professora Ana Lúcia
6 (correções no número de alunos orientandos e retirada do PAD no parecer da PG) e
7 alteração de alguns termos no parecer do Departamento, com relação ao Relatório da
8 Professora Ediógenes Aragão (retirada da expressão “negligenciadas pela instituição”).
9 Após os senhores conselheiros concordarem com as sugestões apresentadas, o
10 **Professor Sérgio Leite** colocou em votação os dois Relatórios, os quais foram aprovados
11 por unanimidade. Após as correções os Relatórios de Atividades serão encaminhados aos
12 órgãos superiores. **B.5)** OF.PRP/073 – solicitação de representantes da FE junto à
13 Comissão Central de Pesquisa – CPP/PRP. Manifestação dos Departamentos: DEPRAC
14 – Prof^a. Dr^a. Maria José P.M. de Almeida (suplente); DECISE – Prof^a. Dr^a. Márcia de Paula
15 Leite; DEFHE/DEPASE – Prof. Dr. José Claudinei Lombardi (titular) e Prof^a. Dr^a. Maria
16 José P.M. de Almeida (suplente); DEPE – Prof^a. Dr^a. Evely Boruchovitch. Após os
17 senhores Chefes de Departamento esclarecerem as razões das indicações feitas, o
18 **Professor Sérgio Leite** colocou em votação os nomes apresentados para o cargo de
19 titular, obtendo-se o seguinte resultado: Prof^a. Márcia Leite – 05 votos; Prof. José
20 Claudinei – 04 votos e Prof^a. Evely Boruchovitch – 09 votos. A seguir, colocou em votação
21 os nomes apresentados para o cargo de suplente, obtendo-se o seguinte resultado: Prof^a.
22 Maria José – 09 votos; Prof^a. Márcia Leite – 03 votos e Prof. José Claudinei – 05 votos.
23 Sendo assim, as representantes da FE junto à CPP serão a Prof^a. Evely Boruchovitch
24 (titular) e Prof. Maria José P.M. de Almeida (suplente). O **Professor Antonio Miguel**
25 aproveitou a oportunidade para recomendar que a Congregação/FE, em algum momento,
26 tome conhecimento dos relatórios da atuação dos docentes da FE nas diversas
27 Comissões da Universidade. A **Professora Liliana R.P. Segnini** lembrou que quando
28 participou da CPDIUEC, como membro titular, elaborou um relatório sobre toda a sua
29 gestão. **B.8)** Análise de solicitação de ingresso no mestrado através do Programa de
30 Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) do Ministério das Relações Exteriores
31 do Brasil. De início, o **Professor Sérgio Leite**, tendo em vista a ausência do Professor
32 Silvio Gallo, lembrou que este programa permite o ingresso de estudantes estrangeiros
33 aos programas de pós-graduação sem passar pelo processo seletivo, desde que o projeto
34 seja avaliado e aprovado por um docente que se disponha a orientar, tendo também o
35 processo aprovado em seu Departamento. Esclareceu, ainda, que a CPG/FE entende
36 que, segundo a deliberação da Congregação/FE sobre limites de vagas de orientação, a
37 assunção de um orientando por este tipo de convênio é contabilizada no limite de vagas
38 do docente. Porém, como para o caso de convênio de Minter e Dinter prevê-se que o
39 docente possa ter uma vaga extra para cada um destes tipos de convênio, a CPG/FE
40 julga que seria justo que a vaga utilizada em um convênio PEC-PG siga o mesmo critério,
41 não sendo contabilizada no limite máximo de seis por docente. Sendo assim, a CPG/FE
42 sugere, ainda que cada docente possa assumir no máximo uma orientação desta
43 natureza (PEC-PG) a cada vez, chegando assim, se for o caso, ao limite de sete
44 orientandos na Pós-graduação. O **Professor Vicente Rodriguez** disse que não se sente
45 à vontade para votar a referida solicitação, pois os critérios para o ingresso destes
46 estudantes não estão claros. A **Professora Aparecida Neri de Souza** sugeriu, então,
47 votar hoje a solicitação em questão e pedir a CPG/FE que pautar, numa próxima reunião
48 da Congregação/FE, os critérios de seleção dos estudantes estrangeiros no mestrado
49 através do PEC-PG. O **Professor César Nunes** esclareceu que esse tipo de convênio
50 ingressa o estudante selecionado por critérios próprios e, caso o mesmo seja aprovado no
51 processo de seleção normal da FE ele pode, também, pleitear uma bolsa. A **Professora**

1 **Aparecida Neri de Souza** acha que o que indispõe é a questão destes estudantes
2 ingressarem no mestrado por análise de um único docente, e não por uma comissão, ou
3 seja, desta forma, ela fica menos institucionalizada. Após mais alguns pedidos de
4 esclarecimentos, com relação à solicitação da CPG/FE, o **Professor Sérgio Leite**
5 colocou a mesma em votação, a qual foi aprovada com 16 votos a favor e 01 abstenção.
6 **B.10) Solicitação de revisão dos artigos 62 e 63 do Regimento da FE, por solicitação da**
7 **CEPE/FE, reunida no dia 18/06/2008. O Professor Antonio Miguel** disse ter ficado
8 surpreso com a inclusão deste item em pauta pois, tendo em vista as discussões
9 ocorridas na CEPE/FE, torna-se imprescindível que o assunto seja avaliado no âmbito
10 dos Departamentos. Disse, ainda, que a questão é institucional e que a relevância do
11 trabalho acadêmico dos Grupos, a qualidade intelectual dos docentes envolvidos, bem
12 como o espaço físico disponível na FE, devem ser levados em consideração. A
13 **Professora Angela Soligo** informou que a CEPE/FE defendeu a revisão dos artigos 62 e
14 63 porque está sempre se vendo amarrada nestes critérios e porque, também, várias
15 questões importantes necessitam ser revistas, como por exemplo, a produtividade dos
16 Grupos e o espaço físico disponível na FE. Sendo assim, concorda que o assunto seja
17 remetido aos Departamentos, conforme sugestão do Professor Antonio Miguel. A
18 **Professora Liliana R.P. Segnini** reiterou a proposta apresentada pelos Professores
19 Antonio Miguel e Angela Soligo e salientou que os Grupos de Pesquisa têm uma
20 organização flexível maior que os Departamentos mas, que devem ser discutidas num
21 outro momento, pois agora já se tem material suficiente para se fazer uma discussão mais
22 aprofundada, com relação ao Regimento. O **Professor Renê Trentin** sugeriu a
23 organização de uma reunião geral para discutir o Regimento da FE, pois percebe uma
24 experiência que já permite tal discussão. O **Professor César Nunes** disse, também, se
25 preocupar com a questão institucional, e que a CEPE/FE foi prudente quando pediu a
26 revisão dos artigos 62 e 63, pois tais artigos estão amarrando importantes decisões, como
27 a extinção ou não do LITE e do GEMDEC, itens B.11 e B.12, desta pauta. Informou,
28 ainda, que o CNPq, importante órgão de fomento, aceita o cadastramento de Grupos de
29 Pesquisa com apenas 01 docente e que, portanto, a CEPE deve pensar sobre isto. A
30 **Professora Maria Inês F.P.dos Santos Rosa** lembrou que a Deliberação CONSU/2003
31 que criou a Sub-CCG alterou a composição da Comissão de Licenciaturas, não sendo
32 mais composta por Departamentos. Tal alteração tem sido problemática e sugere que
33 essa discussão, também, seja incluída na revisão do Regimento/FE. O **Professor Sérgio**
34 **Leite** informou que a revisão do Regimento/FE está prevista para o 2º. semestre/2008, ou
35 seja, assim que se definir a Secretaria e a Comissão de Pesquisa/FE. Salientou que a
36 revisão dos artigos 62 e 63 torna-se necessária porque, conforme lembrou o Professor
37 César Nunes, existem dois problemas que devem ser resolvidos de imediato, ou seja, a
38 extinção ou não do LITE e do GEMDEC. Continuando, o **Professor Sérgio Leite** disse se
39 sentir incomodado porque, apesar de não ser contra a revisão do Regimento/FE, as
40 políticas aprovadas na Congregação/FE não têm tido tempo suficiente para serem
41 avaliadas. Destacou que o mais importante, agora, é que os Departamentos discutam
42 apenas a revisão dos artigos 62 e 63, ou seja, se a FE mantém ou não Grupos de
43 Pesquisa com docentes aposentados e/ou com apenas um docente, sem ferir os
44 princípios que geraram o Regimento/FE. A **Professora Liliana R.P. Segnini** disse
45 concordar com a posição do Professor Sérgio Leite que, em sua opinião, é bastante
46 sensata e sugeriu que as discussões nos Departamentos se concentrem apenas na
47 flexibilização ou não dos dois artigos. O **Professor Renê Trentin** sugeriu não condicionar
48 a disponibilidade do espaço físico na FE com as discussões a respeito dos artigos 62 e
49 63. A **Professora Ana Maria F. de Almeida** afirmou que a questão está bastante clara, e
50 que as discussões devem ser direcionadas, agora, para a revisão dos dois artigos, tendo
51 em vista a necessidade de regularizar a situação do LITE e do GEMDEC. Não havendo

1 mais conselheiros inscritos, o **Professor Sérgio Leite** sugeriu que a solicitação de
2 revisão dos artigos 62 e 63, conforme sugestão da CEPE/FE e das discussões ocorridas,
3 nesta sessão, seja encaminhada aos Departamentos, para análise e que o assunto
4 retorne à pauta desta Congregação/FE, em setembro/2008. A sugestão foi aprovada por
5 unanimidade. Dada esta decisão, o **Professor Sérgio Leite** colocou em votação,
6 também, o retorno à pauta de setembro/2008 do item B.11 – Solicitação de prorrogação do
7 prazo de adequação do LITE, até setembro/2008, e B.12 – Solicitação de prorrogação do
8 prazo de extinção do GEMDEC, até setembro/2008, obtendo-se o seguinte resultado: 16
9 votos a favor e 01 voto contrário. **Declaração de voto do Professor Renê Trentin:** “Votei
10 contra em função de discordar do encaminhamento dado às discussões”. Neste momento,
11 o **Professor Sérgio Leite** passou a presidência da reunião para a Professora Márcia
12 Strazzacappa e pediu licença para se ausentar, já que é um dos interessados em
13 participar do Concurso de Professor Titular, item que será apreciado a seguir. **B.13)**
14 Distribuição interna das 02 vagas para Concurso de Professor Titular. Definição sobre o
15 encaminhamento a partir dos ofícios dos Departamentos. De início, a **Professora Márcia**
16 **Strazzacappa** fez um relato da situação atual e um resumo das posições dos
17 Departamentos, conforme ofícios encaminhados à Direção/FE e anexados à pauta desta
18 sessão. Informou, também, que apesar da insatisfação, a Congregação/FE tem uma
19 situação concreta a ser resolvida, ou seja, a FE recebeu 02 vagas para preenchimento de
20 cargo ou função de Professor Titular e tem 04 docentes interessados. Informou, ainda, da
21 necessidade de uma decisão urgente, pois apesar da Direção/FE não ter recebido nada
22 em termos oficiais, tais vagas poderão ser contingenciadas pela Reitoria e não serem
23 acumulativas para os próximos anos. O **Professor Vicente Rodriguez** disse perceber
24 apenas dois encaminhamentos e solicitou que as discussões sejam direcionadas nestes
25 termos: 1- que os candidatos sejam avaliados e que seja emitido um parecer pelos pares
26 da área/departamento ou, 2- que seja composta uma banca externa com professores
27 titulares, para analisar e classificar os candidatos, de acordo com os currículos e a
28 produção acadêmica de cada um. O **Professor Pedro Ganzeli** reiterou a posição
29 anteriormente assumida pelo DEPASE, ou seja, sugeriu que a Congregação/FE se
30 manifeste junto ao CONSU no sentido de que este reveja a decisão sobre o número de
31 vagas disponibilizadas à FE, tendo em vista que os motivos para a redução não estão
32 claros. Informou, também, que tomou ciência da existência do “Relatório da Sub-
33 Comissão *ad hoc* da CVD para análise das solicitações encaminhadas à CVD para os
34 concursos de Professor Titular e preenchimento de funções de MS-6 por mobilidade
35 funcional”, o qual os Departamentos não tiveram conhecimento. Sendo assim, a
36 Congregação/FE não pode desconsiderar as decisões já pré-aprovadas pela CVD, as
37 quais estão contidas em tal Relatório. O **Professor César Nunes** pediu sensibilidade, aos
38 senhores conselheiros, para que o assunto seja resolvido hoje, pois se corre o risco do
39 contingenciamento das referidas vagas. Salientou, ainda, que apesar da pressão que as
40 Unidades estão sofrendo não se pode deixar de levar em consideração, conforme fala do
41 Professor Pedro Ganzeli, os indicativos do Relatório elaborado pela CVD, que sugeriu que
42 os concursos sejam abertos nas Áreas de Ciências Sociais e Filosofia e História da
43 Educação. Em sua opinião, a FE deve elaborar critérios claros e os mais objetivos
44 possíveis, pois acha complicada a constituição de uma comissão de notáveis, que mesmo
45 com toda respeitabilidade, também encontrará dificuldades para a escolha das áreas. A
46 **Professora Liliana R.P. Segnini** registrou sua estranheza sobre o não encaminhamento
47 aos Departamentos, do documento elaborado pela CVD, citado pelos Professores Pedro
48 Ganzeli e César Nunes, pois o mesmo facilitaria as discussões junto aos Departamentos.
49 Também concorda que a CVD já mostrou o caminho e que o mesmo não deve ser
50 desconsiderado. Desta forma, então, não vê necessidade da Congregação/FE se
51 desgastar, pois os critérios utilizados pela CVD, com certeza, foram legítimos e sugerem

1 que os mesmos sejam acatados. A **Professora Soely Ap. Polydoro** informou que o
2 DEPE deliberou pela alternativa de que se constitua um único concurso para os 04
3 candidatos, garantindo a composição de uma banca de notáveis. Informou, também que o
4 Departamento entende que é necessária a interferência da Direção/FE, junto à CVD, para
5 solicitar esclarecimentos sobre os critérios de distribuição das vagas de titulares por
6 Unidade, pois achou estranho que a FE ainda está longe de completar os 35% de titulares
7 previstos e, no entanto, teve o número de possibilidades de preenchimento limitado pelo
8 número e vagas disponibilizadas. O **Professor Antonio Miguel** disse que a CVD pode
9 sugerir critérios e não aplicá-los e que Congregação/FE não deve permitir que tal
10 Comissão interfira nas decisões das Unidades. A **Professora Angela Soligo** disse se
11 preocupar com a interferência da CVD, pois acha que os critérios adotados, no seu
12 conjunto, são todos discutíveis e, porque a Comissão desconhece as especificidades da
13 FE. Acha, também, temerosa a análise do perfil e do currículo dos candidatos por uma
14 banca de notáveis. Em sua opinião, o correto seria a análise ser feita pelos seus pares.
15 Salientou, ainda, que o desconhecimento do documento, por parte dos Departamentos
16 prejudicou muito as discussões e, que não vê outra saída se não a constituição de uma
17 pré-banca. A **Professora Márcia Strazzacappa** lamentou o fato de o documento da CVD
18 não ter sido encaminhado aos Departamentos e esclareceu que o mesmo não é
19 conclusivo e sim apresenta sugestão das áreas de concurso. A seguir, apresentou as
20 duas propostas evidenciadas após as discussões, considerando que a FE tem disponíveis
21 02 vagas para Concurso de Professor Titular e 04 candidatos interessados: 1ª- atender
22 aos critérios sugeridos no documento elaborado pela CVD/CONSU – Comissão de Vagas
23 Docentes e; 2ª- constituir uma comissão para pré-avaliar as candidaturas. Antes, da
24 votação, a **Professora Liliana R.P. Segnini**, pediu para retirar a primeira proposta, feita
25 por ela, ou seja, que os critérios contidos no documento elaborado pela CVD fossem
26 levados em consideração. Sendo assim, a **Professora Márcia Strazzacappa** submeteu à
27 apreciação a 2ª. proposta, a qual foi aprovada com 11 votos a favor, 04 votos contra e 04
28 abstenções. Após a votação, a **Professora Liliana R.P. Segnini** sugeriu que a Comissão
29 seja constituída não somente por docentes da FE, mas também com docentes externos.
30 A **Professora Soely Polydoro** sugeriu que os candidatos sejam informados sobre tal
31 decisão para que, como interessados, se manifestem se continuarão ou não, a fazer parte
32 do processo. A **Professora Aparecida Neri de Souza** apontou a urgência da constituição
33 desta Comissão e sugeriu que a mesma seja composta por três docentes da área de
34 humanas e 02 externos. **Declaração de voto do Professor César Nunes:** “Votei contra
35 porque defendi os critérios aprovados no Departamento. Fui convencido pela sugestão da
36 Professora Liliana R.P. Segnini e lamento que ela tenha retirado sua proposta da
37 votação”. **B.14)** Proposta de Moção de Apoio à inclusão da disciplina de Psicologia no
38 conjunto das disciplinas do Ensino Médio. O **Professor Antonio Miguel** disse que o
39 assunto não foi discutido internamente, e que a moção sugerida pelo DEPE, vai contra as
40 decisões já tomadas na FE. A **Professora Aparecida Neri de Souza** sugeriu que a
41 moção seja enviada aos Departamentos para análise, e que o DEPE encaminhe
42 documentos sobre o tema para subsidiar as discussões. A **Professora Angela Soligo**
43 informou que o tema já vem sendo debatido nas reuniões da ABEP, da qual é
44 coordenadora e que a sugestão feita pela Professora Aparecida Neri de Souza é muito
45 interessante, pois os documentos poderão enriquecer bastante as discussões. A
46 **Professora Maria Inês F.P. dos Santos Rosa** disse que o tema também tem aparecido
47 nas reuniões da Comissão das Licenciaturas, sempre focando a ampliação das
48 humanidades e, por isso, solicitou que o DEPE também encaminhe os documentos à
49 Coordenação. O **Professor Renê Trentin** disse que a aprovação da moção é importante
50 e não prejudica as sugestões apresentadas. Sendo assim, acha que vale a pena aprová-
51 la e continuar as discussões num outro momento. A **Professora Soely Polydoro**

1 justificou o porquê do encaminhamento da moção à Congregação/FE e salientou que a
2 idéia não é uma iniciativa isolada da FE, pois trata-se de um assunto bastante importante
3 e evidente no momento. Não havendo mais conselheiros inscritos, o **Professor Sérgio**
4 **Leite** colocou em votação as duas propostas apresentadas: 1- retirar a moção de pauta e
5 encaminhá-la aos Departamentos para análise, a qual foi aprovada com 09 votos a favor
6 e; 2- votar a moção, nesta sessão, e dar prosseguimento às discussões numa próxima
7 reunião, a qual recebeu 02 votos a favor. Houve, ainda, 04 abstenções. **B.15)** Proposta
8 de 1º. Oferecimento do Curso de Extensão denominado “Lousa digital interativa aplicada
9 na Educação”, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Sérgio Ferreira do Amaral. Após a
10 leitura do parecer elaborado pela CEFE, a mesma foi aprovada por unanimidade.
11 Proposta de 1º. Oferecimento do Curso de Extensão denominado “Formação para
12 elaboração de projetos para participação na escola”, sob a responsabilidade do Prof. Dr.
13 José Roberto Rus Perez. Após a leitura do parecer elaborado pela CEFE, a mesma foi
14 aprovada por unanimidade. Proposta de 1º. Oferecimento do Curso de Extensão
15 denominado “Estudos em Educação Visual: Imagens e Educação”, sob a
16 responsabilidade do Prof. Carlos Eduardo Albuquerque de Miranda. Após a leitura do
17 parecer elaborado pela CEFE, a mesma foi aprovada por unanimidade. **C.16)** Inclusão de
18 um representante dos estudantes da Pós-Graduação, junto ao GT-EAD. A referida
19 solicitação foi aprovada por unanimidade. A seguir, a **Professora Maria Inês F.P. dos**
20 **Santos Rosa** solicitou, também, a inclusão de um representante discente do Curso de
21 Licenciatura Integrada Química-Física junto ao GT. A referida solicitação foi aprovada por
22 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a
23 presente ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. Campinas,
24 25 de junho de 2008.